



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(*Da Sra. Fernanda Melchionna e do Sr. Glauber Braga*)

Requer o comparecimento do Senhor Paulo Maurício Fortunato Pinto, Secretário de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para prestar esclarecimentos acerca do monitoramento ilegal de pessoas através da ferramenta “FirstMile”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 58, §2º, V da Constituição Federal e art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de convite para comparecimento do senhor Paulo Maurício Fortunato Pinto, Secretário de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para prestar esclarecimentos acerca do monitoramento ilegal de pessoas através da ferramenta “FirstMile”.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa¹, a Polícia Federal conduziu operação, no último dia 20/10, com o objetivo de apurar o uso da ferramenta “FirstMile” por servidores da ABIN para rastrear celulares ilegalmente durante a gestão de Alexandre Ramagem, atual Deputado Federal, como Diretor-Geral da Agência no governo de Jair Bolsonaro.

Em virtude da operação, o senhor Paulo Fortunato, atualmente o nº 3 na estrutura de comando da ABIN, foi afastado das funções por decisão do Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito das *fakenews*.

No mesmo dia da operação, a agência divulgou nota que o uso do sistema de geolocalização “FisrtMile” foi alvo de correição extraordinária, concluída em fevereiro deste ano e que levou a abertura de sindicância investigativa no mês seguinte. Ressalte-se que o senhor Paulo Fortunato já foi alvo de outro afastamento, em 2008, no âmbito da operação *Satiagraha*, quando era diretor de Contra-Inteligência da ABIN.

1. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/20/policia-federal-abin-geolocalizacao.ghtml>. Acesso em 23 out. 2023.

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.

Telefone: 61 – 32155621

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



* C D 2 3 2 7 0 6 2 3 1 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A utilização de servidores da ABIN e do sistema de geolocalização para monitorar ilegalmente a localização de cidadãos foi revelada ainda no mês de março/2023². Segundo a reportagem, a ferramenta – adquirida ainda no governo Temer, em 2018, sem licitação e pela quantia de R\$ 5,7 milhões – tem a capacidade de rastrear até 10 mil proprietários de aparelhos celulares.

Como se não fosse suficiente a ilegal invasão de privacidade, este fato torna-se ainda mais grave por permitir o rastreamento, sem a menor base legal, de opositores e críticos, em método absolutamente antidemocrático. Considerando a notória defesa feita pelo último governo do período ditatorial ocorrido no Brasil, a possibilidade de usar tal ferramenta para fins escusos não seria, infelizmente, surpreendente.

Finalmente, durante a operação da Polícia Federal, foram encontrados 171 mil dólares, em espécie, na casa do senhor Paulo Fortunato Pinto³. Tendo em vista este contexto, faz-se absolutamente necessária a presença do Secretário de Planejamento e Gestão da ABIN perante esta CREDN.

Sendo assim, considerando a importância central do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2023.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS

Deputado **GLAUBER BRAGA**
PSOL/RJ

2. Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/abin-de-bolsonaro-usou-programa-secreto-para-monitorar-localizacao-de-pessoas-por-meio-do-celular.ghtml>. Acesso em 23 out. 2023.

3. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/10/pf-apreende-us-170-mil-em-dinheiro-com-diretor-da-abin-afastado-por-moraes-veja-foto.shtml>. Acesso em 23 out. 2023.





Requerimento (Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o comparecimento do Senhor Paulo Maurício Fortunato Pinto, Secretário de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para prestar esclarecimentos acerca do monitoramento ilegal de pessoas através da ferramenta “FirstMile”.

Assinaram eletronicamente o documento CD232706231300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

